



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 260 DE 03 DE JULHO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão de Combate a Corrupção.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os advogados, **DANIELLE CESÁRIO DE FIGUEIREDO**, inscrita da OAB/ES sob o nº. 27.137, **DAVI DICKSON MEROTO LAMAS PEREIRA**, inscrito da OAB/ES sob o nº. 33.592, **FILLIPE SANTOS ESTEVAM**, inscrito da OAB/ES sob o nº. 31.713, **GABRIEL MATTOS MAIMERI**, inscrito da OAB/ES sob o nº. 27.932, **JÉSSICA SOUZA BARBOSA**, inscrita da OAB/ES sob o nº. 23.850, **JEFFERSON OLIVEIRA LORENCINI**, inscrito da OAB/ES sob o nº. 33.684, **JÚLIA DELPUPO RIBEIRO**, inscrita da OAB/ES sob o nº. 32.889, **KEILA MANGA AMARO**, inscrita da OAB/ES sob o nº. 19.684, **LORENA FIRMINO STANGE**, inscrita da OAB/ES sob o nº. 33.904, **LUIZ FELIPPE BRAGANÇA PETRI**, inscrito da OAB/ES sob o nº. 28.582, **MARXWEL ALVES PANTALEÃO**, inscrito da OAB/ES sob o nº. 32.456, **MICHELLE ARAÚJO DA SILVA**, inscrita da OAB/ES sob o nº. 33.708, **MONIQUE FARIAS BRITO**, inscrita da OAB/ES sob o nº. 31.630, **NATHALIA NUNES CRUZ**, inscrita da OAB/ES sob o nº. 15.764, **PRISCILA SCARPATTI PRATA**, inscrita da OAB/ES sob o nº. 22.650, **RAFAELA MAYUSSE GOES AMORIM**, inscrita da OAB/ES sob o nº. 31.296, **ROGERIO BERNARDO**, inscrito da OAB/ES sob o nº. 19.440, **THAIS DE NADAI MOREIRA**, inscrita da OAB/ES sob o nº. 26.414 e **WYNNA NUNES CRISTO**, inscrita da OAB/ES sob o nº. 33.080, como membros da Comissão de Combate a Corrupção, constituída pela Portaria nº 39 de 29 de janeiro de 2020, condicionada à presença dos nomeados à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção dos nomeados a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES